



sópelículas

# CERTIFICADO DE **GARANTIA**

| **Parabéns**, você acaba de adquirir nossas soluções em películas automotivas!

## **GARANTIA AUTOMOTIVA**

**2025-00000002413**

Data de Instalação: **24/02/2025**

## **PRODUTOS**

Produto: <b>CARBON 20</b>	Metragem: <b>2 M<sup>2</sup></b>	Periodo de Garantia: <b>7 Anos</b>
Produto: <b>NANO CERÂMICA 70</b>	Metragem: <b>1 M<sup>2</sup></b>	Periodo de Garantia: <b>10 Anos</b>
Marca Veículo: <b>BYD</b>	Modelo: <b>MINI DOLPHIN</b>	Placa: <b>SXO-5J55</b>

## **INFORMAÇÕES CLIENTE**

Nome: **ANDRÉ MACIEL**  
Telefone: **(47) 99269-2119**  
E-mail: **ANDRE.A.MACIEL@HOTMAIL.COM**

A Só Películas não se responsabiliza por multas ou punições relacionadas a instalação de película em desacordo com a legislação vigente.

Resolução 254 do Contran estabelece os graus de transmissão luminosa do conjunto vidro mais película, sendo até 5% nos vidros laterais traseiros e para-brisa traseiro, 70% nos vidros laterais dianteiros. Para para-brisa o limite permitido é 70%.

## **CONDIÇÕES DA GARANTIA ✓**

Na ocorrência de falhas nas películas instaladas, você deverá encaminhar-se até nossa loja física ou entre em contato através dos nossos canais de atendimento apresentando este certificado.

| Pelo prazo estipulado, a **Só Películas** !

### **GARANTE QUE A PELÍCULA:**

- Manterá as características de desempenho, sem apresentar descolamentos, fissuras, delaminação ou formação de bolhas;
- Não sofrerá alteração de cor.

### **CUIDADOS NA MANUTENÇÃO DO PRODUTO:**

- Não movimente os vidros por 24 horas;
- Use pano macio e detergente neutro na limpeza dos vidros;
- Evite produtos abrasivos na limpeza.

### **A GARANTIA DEIXA DE SER VÁLIDA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- Em caso de trinca no vidro, stress térmico;
- Em caso de rasgos ou batidas e arranhões acidentais nas películas;
- Caso não seja seguido os cuidados na manutenção do produto.

[www.sopeliculas.com.br](http://www.sopeliculas.com.br)

 @sopeliculasoficial

 (47) 3322-1844

 R. São Paulo, 666 Victor Konder - Blumenau

